



PEDIDO DE VISTORIA FINAL PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Processo CMV N.º

/

/

REQUERENTE

*Nome					
*Morada					
Freguesia		*Código postal		-	
*N.º Identificação Fiscal		B.I. / CC		Válido até:	
Código da Certidão Comercial Permanente					
Telefone		Telemóvel		Fax	
E-mail					
<input type="checkbox"/> Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado					
Na Qualidade:	<input type="checkbox"/> Promotor				

REPRESENTANTE

Nome					
Nº Identificação Fiscal		B.I. / CC:		Válido até:	
Na Qualidade:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

PEDIDO

Vem requerer a V. Exa, ao abrigo do disposto no n.º 6 do art.º 12.º do Decreto-Lei nº 267/2002, de 26 de Novembro, com a redação dada pelos Decreto-Lei nº 389/2007 de 30 de Novembro e pelo Decreto-lei n.º 217/2012 de 9 de outubro, a vistoria final para efeitos de concessão de licença de exploração, da instalação a seguir identificada:

Local		N.º	
Freguesia		Área total (m2)	
Inscrito na matriz predial sob o artigo			
Conservatória do registo predial N.º			
Código de acesso à certidão permanente online			
Produto a armazenar:			
Capacidade:			
Instalação:			
<input type="checkbox"/> Reservatório			
<input type="checkbox"/> Parque de garrafas			
<input type="checkbox"/> Posto de abastecimento			
<input type="checkbox"/> Outra			

Finalidade:

- Abastecimento público
- Abastecimento próprio
- Reservas
- Outro

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Deverão ainda ser juntos os elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida. O pedido e respetivos elementos instrutórios nos quais se incluem as peças desenhadas, serão apresentados em triplicado, acrescidos de tantas cópias quantas as entidades a consultar. Uma das cópias deverá ser apresentada em formato informático não editável, devendo as peças desenhadas ser apresentadas em ficheiros dwf e as peças escritas em ficheiros pdf. Assinale com uma cruz (X) os documentos que junta ao seu processo.

1. Licenciamento simplificado - Instalações qualificadas como classe A1 - A2

- 1.1. Indicação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG quando tal for exigível pelo Decreto-lei n.º125/97, de 23 de Maio;
- 1.2. Para os equipamentos sob pressão, certificado de aprovação, nos termos do Decreto-lei n.º 97/2000, de 25 de Maio;
- 1.3. Termo de responsabilidade pela execução das instalações;
- 1.4. Comprovativo do seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os riscos associados à respectiva atividade;

2. Licenciamento simplificado - Instalações qualificadas como classe A3

- 2.1. O requerimento de vistoria final deve ser acompanhado da identificação da entidade exploradora das instalações reconhecida pela DGEG quando tal for exigível pelo Decreto-lei n.º125/97 de 23 de Maio;
- 2.2. Comprovativo do seguro de responsabilidade civil destinado a cobrir os riscos associados à respectiva atividade;
3. **Elementos** que o requerente pretenda apresentar

OBSERVAÇÕES

- a) Os elementos que instruem o processo são organizados pela ordem indicada no presente requerimento;
- b) As peças desenhadas deverão cumprir as Normas Portuguesas específicas sobre a matéria, nomeadamente no que respeita a escalas e dobragem das folhas em papel correspondentes às peças desenhadas. Caso as peças desenhadas não se encontrem devidamente dobradas, aptas a serem arquivadas em dossiers da CMV, as mesmas serão devolvidas para sua correção. As escalas utilizadas deverão ser as indicadas, admitindo-se excecionalmente outras escalas que, de acordo com as características do projeto, se mostrem mais adequadas à análise dos mesmos;
- c) Sempre que o requerente proceda à entrega de elementos adicionais, que alterem as características técnicas do projeto entregue inicialmente, deverá fazê-los acompanhar de novo mapa de medições e ficha estatística, devidamente atualizados. Trata-se de um documento com responsabilidade técnica, pelo que terá que ser subscrito pelo técnico autor do projeto, com junção do respetivo termo;
- d) Caso o pedido anterior tenha sido indeferido e o presente requerimento constitua novo pedido de apreciação da operação urbanística, deverá ser mencionado tal fato e solicitada autorização para utilização das peças e elementos do pedido anterior que se mantenham válidas e adequadas;
- e) Os modelos de requerimento, as minutas de termos de responsabilidade, o mapa de medições, as fichas estatísticas e o Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas do Município de Viseu podem ser consultados em www.cm-viseu.pt Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar o Serviço de Atendimento Telefónico através do seguinte número: 232427427.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	
------------	--	------	--

O Técnico de Atendimento procede à **verificação do processo**, aconselhando o requerente a não efetuar a entrega sem que o mesmo seja devidamente corrigido.

NOTAS

O Técnico de Atendimento		Data	